



PORTARIA PL Nº 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

CERTIDÃO

certifico que nesta data foi publicado no lugar de costume a presente Portaria, Decreto e Lei, Resolução

Em 05 / Janeiro / 2022

Célia Cristina Bispo de Gouveia
Secretária

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 38, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 38, inciso II, do Regimento Interno, com espeque no artigo 14, *caput*, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 735/2017,

CONSIDERANDO a necessidade administrativa cotidiana e os serviços extraordinários desempenhados pelas servidoras abaixo elencadas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários as Servidoras Efetivas abaixo mencionadas:

Servidor	Cargo de Origem	Símbolo	Percentual de Gratificação
Célia Cristina Bispo de Gouveia	Oficial Legislativo	OFL-1	40%
Stela Régia Menezes Barros Nascimento	Escrituraria	ECT-2	20%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo os seus efeitos financeiros à 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, Belém de Maria (PE), em 05 de janeiro de 2022.

Alexandre Manoel Alves Filho
ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Presidente